

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
DOCUMENTO

Chamamento Público n.º 04/2021

Processo: 21.0.000044337-6

Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras e outras pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para oferta de microcrédito no mercado da Cidade de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA – integrante do presente Edital.

Pedido de Esclarecimento Cooperpoa (14982172)

QUESTIONAMENTO 1: A documentação para credenciamento deve ser enviado por este email licitacoes@portoalegre.rs.gov.br correto? Isto é o início de todo o processo?

RESPOSTA: Correto.

QUESTIONAMENTO 2: Outra, a documentação será enviada em PDF correto? Como os arquivos são extensos teremos que enviar mais de um email por vez devido ao tamanho. Isto será possível? Por exemplo, nosso Estatuto tem mais de 30 folhas...

RESPOSTA: É correto que a documentação deverá ser enviada em PDF e pode ser enviada em mais de um e-mail.

QUESTIONAMENTO 3: Os outros anexo, I, II, III, IV, V, VI e VII também deverão ser enviados agora na habilitação??

RESPOSTA: Os anexos que devem ser entregues no momento da habilitação são os descritos no item 2.2 do Anexo I do Edital:

2.2 – DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

2.2.1 – ANEXO II – Projeto de Cooperação e Desenvolvimento do Microcrédito Local;

2.2.2 – ANEXO III - Declaração Conjunta (Idoneidade / cumprimento do art. 7º, XXXIII. CF/88 / Negativa de Doação Eleitoral) ;

2.2.3 - ANEXO IV - Modelo de Declaração Formal e de Pleno Conhecimento do Objeto;



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 29/07/2021, às 13:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 29/07/2021, às 13:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 29/07/2021, às 13:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **14982337** e o código CRC **94229FDC**.
